

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PR-037-2020

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização das Festividades Anuais, para o Município de Carutapera – MA.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro 2020.

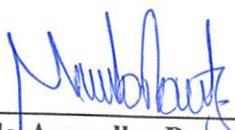
VALOR GLOBAL: R\$ 3.303.658,33 (três milhões, trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Homologar a deliberação da Comissão Apuradora, em favor da empresa E DE J. DA SILVA EIRELI CNPJ: 22.086.632/0001-52, vencedora do processo **Pregão Presencial PR nº 037-2020**, obedecendo o critério de Menor Preço Global.

Carutapera- MA, 14 de dezembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretária Municipal de Administração e
Planejamento



HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N°. PR-037-2020
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização das Festividades Anuais, para o Município de Carutapera – MA.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro 2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 141.676,03 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Homologar a deliberação da Comissão Apuradora, em favor da empresa W R COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 31.575.868/0001-43, vencedora do processo Pregão Presencial PR n° 037-2020, obedecendo o critério de Menor Preço Global.

Carutapera- MA, 14 de dezembro de 2020.

Marcelo Arguelles Pantoja
Secretária Municipal de Administração e
Planejamento

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N°. PR-037-2020

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Organização e Realização das Festividades Anuais, para o Município de Carutapera – MA.

AMPARO LEGAL: LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 e suas alterações

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro 2020.

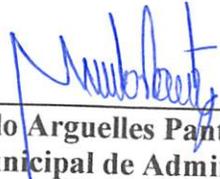
VALOR GLOBAL R\$ 1.308.724,03 (um milhão trezentos e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e três centavos).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, referente ao PREGÃO PRESENCIAL acima citado e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo:

RESOLVE:

Homologar a deliberação da Comissão Apuradora, em favor da empresa A A DE OLIVEIRA, CNPJ: 33.593.795/0001-48, vencedora do processo **Pregão Presencial PR nº 037-2020**, obedecendo o critério de Menor Preço Global.

Carutapera- MA, 14 de dezembro de 2020.



Marcelo Arguelles Pantoja
Secretária Municipal de Administração e
Planejamento